



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO: 8587/2025**  
**DISPENSA DE ELETRÔNICA FMS-CO: 012/2025**

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos**, nomeada através da Portaria Nº58, de 08 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO: 8587/2025**, referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA FMS-CO: 012/2025**, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no termo de art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladoria interna, favoráveis a Locação de Sistema Digital de Monitoramento de Temperatura para as geladeiras e câmeras frias utilizadas na Rede de Frio do Município de Colinas do Tocantins, incluindo sensores de alta precisão, conectividade de dados ( Wi-fi/Ethernet), software para acompanhamento remoto e geração automática de relatórios, suporte técnico, garantia e demais serviços necessários ao monitoramento contínuo da temperatura dos imunobiológicos armazenados nas unidades de saúde e na Central Municipal de Imunização, conforme especificações técnicas definidas pela ANVISA e pelas diretrizes do Programa Nacional de Imunizações ( PNI).

**Considerando** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo administrativo, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, instaurando abertura de procedimento administrativo de contratação.

**Considerando** o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 696 de 10 de setembro de 2025.

**Considerando** que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que é dispensável a realização do procedimento de licitação.

**Considerando** o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

**Considerando** que a empresa **SMUPWEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob **50.649.316/0001-87** foi selecionada por meio da **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 012/2025**, pelo valor total de **R\$\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais)**.

**Considerando** o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular/favorável a presente contratação através de dispensa de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a devida autorização e publicação, de forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da mesma lei citada acima, vêm comunicar a Sr. Jair Pereira Lima, Secretário Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins-TO da presente declaração, para que se proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 27, do mês de janeiro do ano de 2026.

Luziene Bandeira Da Costa Santos  
Portaria Nº 058 de 08 de janeiro de 2025  
Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-912f80-27012026163312**